



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: (61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.208673/2017-98

Unidade Gestora: [440001](#)

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA AMJ AUTO LOCADORA LTDA ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE – VEÍCULO EXECUTIVO.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP nº 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **FÁBIO FERNANDO BORGES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 507.073.021-53, portador da Identidade número 1.689.998 SSP/GO, nomeado pela Portaria nº 819 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 1, seção 2, em 13 de julho de 2018.

CONTRATADA: e a empresa **AMJ AUTO LOCADORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Pau Brasil, Nº 6, Edifício E-business, sala 1702, Águas Claras – Brasília/DF, CEP: 71.916-500, CNPJ nº 08.865.102/0001-81.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a **REACTUAÇÃO** dos preços do **Contrato 18/2017**, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – CCT/2018, que reajustou o piso salarial da categoria.

AUTORIZO o apostilamento ao **Contrato 18/2017**, para a **reactuação** de seus preços, nos seguintes termos:

1. A **reactuação** tem previsão na **CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO** do Contrato original e encontra amparo legal no art. 19, inciso XVII, e no art. 30-A, §4º, da Instrução Normativa SLTI/MP 02/2008 e Acórdãos TCU nºs 3006/2010 e 1633/2014, ambos do plenário;
2. O valor do Km rodado passou a ser:

Item	Tipo de Veículo	Quantidade Estimada de veículos	Estimativa Anual de Km Rodado Total	Valor do Km Rodado
3	Veículo Institucional (executivo)	02	36.000	R\$ 10,34

3. Os valores contratuais em virtude da presente repactuação estão demonstrados no quadro a seguir:

Disponibilidade e Descentralização dos recursos orçamentários para exercício de 2018	
Valor Anual Praticado	R\$ 357.120,00
Valor Anual Repactuado	R\$ 372.147,12
Valor Mensal Praticado	R\$ 29.760,00
Valor Mensal Repactuado	R\$ 31.012,26
Diferença Mensal Repactuada	R\$ 1.252,26
Diferença Anual Repactuada 01/01 a 31/12/18	R\$ 15.027,12

4. Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2018.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01/01/2018 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato 18/2017 e pagas, segundo os registros mantidos junto à Administração.

FÁBIO FERNANDO BORGES

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fernando Borges, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 13/11/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320404** e o código CRC **1F7EC88B**.